

PROCESSO N°
34/11

REG. PROC. N°
05

FL. 1
FOLHA N°
18



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

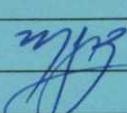
PROJETO DE LEI N° 19/11

**FICA INSTITUIDO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO, RESTAURAÇÃO DE VIDAS E
ENFRENTAMENTO AO CRACK E A OUTRAS DROGAS, CRIANDO O DIA "D" DE
COMBATE AO CRACK, MUDANDO O NOME CRACK PARA "PEDRA DA MORTE"**

Autor: de **Ver. Pablo José Rebessi**

AUTUAÇÃO

Aos **primeiro** dias do mês de **abril** de **2011**
autuo **o P.L. nº 19 em frente**

Eu, , subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 19 /2011

Fica instituído o Programa de Prevenção, Restauração de Vidas e Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, criando o Dia "D" de Combate ao Crack, mudando o nome Crack para "Pedra da Morte"

Art. 1º. - Fica instituído O Programa de Prevenção ao uso de Crack e outras Drogas.

Parágrafo único – São objetivos deste programa:

I - implementar uma disciplina dentro das escolas municipais e particulares, baseada na doutrina do "Amor Exigente";

II – criação de um "site" com o objetivo de atuar como S.O.S contra o crack;

III – criação de parcerias com os diferentes setores, público e privado, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento de projetos ligados ao combate as drogas neste Município;

IV - implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) conveniado à Polícia Militar com a rede municipal de educação;

V - obrigatoriedade da inclusão da matéria "Noções de Prevenção contra as Drogas", no currículo básico das disciplinas do ensino fundamental e médio nas Escolas Municipais;

VI - integração com as campanhas de comunicação de massa.

Art. 2º. - Fica instituído O Programa Restauração de Vidas, com objetivo principal trabalhar a prevenção do uso de droga no Município, por meio de ações conjuntas com a Secretaria de Educação e Saúde.



REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 34
fls. 18, do Registro de Processo nº _____
Leme, 1 de Y de 20 11
Funcionário m



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. - Fica instituído O Programa Enfrentamento ao Crack e as Outras Drogas, com objetivo principal a criação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Crack e as Outras Drogas.

Art. 4º. - Fica instituído o Dia "D" de Combate ao Crack e demais drogas, no âmbito Município de Leme, como 25 de Junho.

Parágrafo único – Referida data constará no calendário oficial do município.

Art. 5º. - Fica instituído, no âmbito do Município de Leme, o Programa Mudando seu nome de Crack para "Pedra da Morte".

§1º – A droga derivada "Erythroxylon Coca", conhecida vulgarmente por Crack, passará a ser chamada de "pedra da morte" em todos os documentos, relatórios e manifestações de agentes e servidores públicos municipais, de forma obrigatória;

§2º - Todos os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

Art. 6º. - O Poder Executivo Municipal, nos termos da regulamentação, indicará a capacidade de adaptação da infraestrutura do projeto acima mencionado pelos órgãos do Executivo.

Art. 7º. – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prof. Arlindo Favaro", em 30 de março de 2011.

Pablio José Rebessi

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A iniciativa de instituir o programa objetiva apresentar à Câmara Municipal de Leme, projeto para que sejam feitas parcerias com os diferentes setores, público e privado, com o intuito de viabilizar o desenvolvimento de projetos ligados ao combate as drogas em Leme.

Uma das principais propostas do plano é trabalhar a prevenção do uso de Crack e outras drogas no Município, por meio de ações conjuntas com as Secretarias de Educação e Saúde.

A proposição do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Crack e as Outras Drogas, tem os seguintes aspectos:

O Crack é uma droga altamente letal e a maioria dos usuários vai a óbito muito rapidamente. A droga tem uma composição considerada o lixo da cocaína, uma vez que enquanto a cocaína tem 70% de pureza, o Crack tem 30% a 40% e chega com 10 segundos ao cérebro. Após 10 minutos passa o efeito e o usuário quer consumir novamente.

Este projeto não é a solução definitiva do problema, entretanto, é uma forma de chamar as autoridades constituídas e a própria sociedade a uma reflexão sobre o tema tão recorrente nos dias atuais.

A implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) na rede municipal de educação visa expor “Noções de Prevenção contra as Drogas” no currículo básico das disciplinas do ensino fundamental e médio nas Escolas Municipais.

Já o Projeto Restaurando Vidas, a iniciativa deve ser aliada a uma série de medidas preventivas e restaurativas.

“A criação desse projeto com a justificativa de alertar mais a comunidade; Temos um projeto de que isso vire uma matéria nas escolas, para os professores explicarem o mal que isso causa, pois enquanto isso não estiver dentro do currículo escolar vamos perder essa guerra para os traficantes”.

Quanto à mudança do nome “Crack” para “Pedra da Morte”, temos:



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

"A mudança de nome é justamente porque as crianças conhecem, e que a palavra craque é sinônimo de um atleta destaque no futebol. Quando as crianças ouvirem "pedra da morte" elas vão querer saber o porquê desse nome negativo, pois a pedra não leva só o usuário à morte, mas a família inteira".

O nome Crack, que na fala tem a mesma pronúncia da palavra craque, é originário da língua inglesa e remete ao som que a pedra faz ao ser queimada.

Segundo o projeto, em todos os documentos, relatórios e manifestações de agentes e servidores públicos municipais, será obrigatório adotar o novo nome.

Quanto ao Crack, que na fala tem a mesma pronúncia da palavra craque, é originário da língua inglesa, e o presente projeto prevê que esta droga, derivada "Erythroxylon Coca", conhecida vulgarmente por Crack, seja chamada em nosso Município como "pedra da morte".

No que tange o dia 25 de Junho como o dia de combate às drogas, especialmente ao Crack, pelo projeto, este se tornando lei, constará no calendário oficial do município.

O projeto prevê criação de dia contra o Crack Dia "D" de Combate ao Crack em Leme, um dia dedicado à luta contra o Crack. Assim, o dia 25 de Junho será dedicado a ações que visam a prevenção ao uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de Crack e outras drogas ilícitas.

A instituição da data tem como fundamento a integração e a articulação permanente entre as políticas e ações municipais de saúde, assistência social, segurança pública, educação, desporto, cultura, direitos humanos, juventude, entre outras, em consonância com os pressupostos, diretrizes e objetivos da Política Nacional sobre Drogas.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com estudo feito pelo Centro de Pesquisas em Segurança Pública (Cepesp) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), um terço dos homicídios ocorre por causa do tráfico de drogas, em especial, o Crack. Atentos aos problemas que o consumo e o comércio de drogas vem causando à cidade. Representantes de entidades e núcleos especializados serão convidados pelas escolas para prestarem depoimentos, relatarem experiências e organizarem atividades sobre o tema recorrente.

O objetivo da proposta é conscientizar crianças e jovens, que estão expostos às drogas desde cedo, dos malefícios causados por estas substâncias. O parlamentar ressalta, também, que “esta iniciativa deve ser aliada a uma série de medidas preventivas que, certamente, contribuirão para erradicar ou diminuir a incidência de crianças e jovens envolvidos com drogas e substâncias análogas”.

O programa pode ser conveniado à Polícia Militar para execução conjunta entre a corporação e o órgão municipal responsável pela gestão educacional no Município. “O PROERD tem por base o projeto Educar para Resistir ao Abuso de Drogas (DARE, sigla em inglês)”, “O programa visa a diminuir a violência, a prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes e a auxiliar os pais e responsáveis com o esclarecimento a respeito dessas substâncias e com o fortalecimento da estrutura familiar, sendo desenvolvido dentro do ambiente escolar”.

É notória a evolução do consumo e do comércio de drogas e entorpecentes em nosso país, e entre estas, uma substância de se destaca pelo seu poder de destruição e pelo aumento do consumo nos últimos anos, o Crack. O problema da droga, no município é na sua concepção um desafio da saúde pública, por isso a iniciativa em propor este projeto (O problema das drogas é refletido em todos os segmentos da sociedade por sua relação comprovada com os agravos sociais, como por exemplo, acidentes de trânsito e de trabalho, violência doméstica, e o constante aumento da criminalidade) enumera vários os motivos que podem levar uma pessoa para o mundo das drogas que pode ser desde a aceitação por determinado grupo, familiar ou ainda algum desafio emocional.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Essa lei na Câmara Municipal pode contribuir no sentido de que o município possa trabalhar também no combate às drogas e em especial ao Crack.

Os problemas provocados pelas drogas são inúmeros, afeta sobremaneira a saúde de uma pessoa podendo-o levar até mesmo a óbito. O Crack está matando nossos jovens e mesmo pessoas mais velhas. Este projeto não é a solução definitiva do problema, entretanto, é uma forma de chamar as autoridades constituídas e a própria sociedade a uma reflexão sobre o tema tão recorrente nos dias atuais.

A violência na cidade está relacionada ao uso de algum tipo de droga, mortes de adolescentes e jovens, segundo estatística da Polícia Civil, também estão relacionados intimamente ao tráfico, sobretudo ao Crack. A Polícia Militar aponta que os homicídios estão diretamente ligados à guerra do tráfico, seja por dívida ou pelo controle pela boca de fumo. Os índices apontam, de cada 10 viciados que passam por comunidade terapêutica, 8% recaem no vício. Quando ao uso do Crack, de cada 10, 10 voltam para o vício.

A Confederação Nacional de Municípios fez um levantamento inédito e traçou uma radiografia da realidade desta droga no Brasil. A pesquisa aponta que a droga já chegou a 98% dos municípios – quase quatro mil foram consultados.

As ações educativas propostas neste projeto visam a integração com as campanhas de comunicação de massa, e outras ações contínuas, que utilizam unidades de saúde, escolas e ambientes de trabalho como canais para atingir o público – alvo.

Estabelece também o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Crack e as Outras Drogas, pois o uso sistemático das drogas traz sérias consequências físicas, psicológicas e sociais, e os jovens adolescentes estão entre os seus principais usuários. Calcula-se que 13% dos jovens brasileiros entre 16 e 18 anos consomem a maconha, conforme o site antidrogas.com. Nos últimos anos o uso do Crack tem crescido de forma vertiginosa nas grandes cidades e principalmente pelo interior do Brasil, e infelizmente em Leme



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

tornou-se um desses destinos. Em nossa cidade já são centenas os usuários de maconha, cocaína, Crack e outras drogas, conforme informações obtidas através das Polícias Militar e Civil.

Droga mata, o Crack, formado a partir do resto da cocaína, tem um poder infinitamente maior de gerar dependência, pois a fumaça chega ao cérebro com velocidade e potência extremas. Ao prazer intenso e efêmero, segue-se a urgência da repetição. Além da exposição à violência e a situações de perigo que também podem matá-lo são consequências do consumo do Crack: fome e sono, disfunções sexuais, doenças respiratórias, cardíacas, ossos e músculos, sistema neurológico, oscilações de humor, prejuízo cognitivo e doenças psiquiátricas.

Contudo, os especialistas afirmam que o melhor modo de combater as drogas é a prevenção. Informação, educação e diálogo são apontados como o melhor caminho para impedir que crianças, jovens e adultos se enveredem para o vício das drogas. Nesse sentido, a atuação do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Crack e as Outras Drogas terá um papel importante no combate às drogas e pela proteção da Juventude Lemense “Vida Sim, Drogas Não”.

Criaremos um comitê de enfrentamento das drogas, em especial ao Crack, com a criação de um Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack, por meio da união de diversos setores ligados ao assunto.

Uma das principais propostas do plano é trabalhar a prevenção do uso de droga na cidade, por meio de ações conjuntas com a Secretaria de Educação. A Superintendência Municipal de Drogas promoverá a capacitação de agentes de diversos setores para realização de trabalhos com os jovens envolvidos com o Crack.

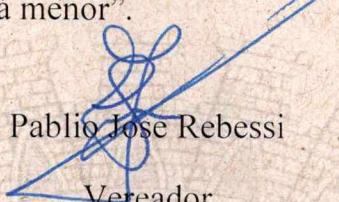
Mais um ponto importante destacado, é a ampliação do número de leitos no Sistema Único de Saúde, voltados para desintoxicação e tratamento ao usuário do Crack. Além disso, o projeto determina ainda que seja criado um “site” com o objetivo de atuar como S.O.S contra o Crack.



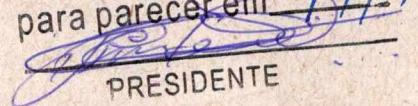
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

É assustador o avanço da droga no nosso Município, assim há a necessidade de se implementar uma disciplina dentro das escolas municipais e particulares, baseada na doutrina do “Amor Exigente”, criada por um casal americano com o objetivo de retirar o filho das drogas. Segundo o vereador, autor do Projeto, a disciplina seria ministrada nas escolas como uma forma preventiva e sócio-educativa. “A cada ano aumenta mais o número de jovens envolvidos com drogas. A partir do momento em que a escola passe a atuar no problema o numero de adolescentes ‘perdidos’ será menor”.

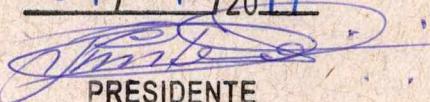

Pablio Jose Rebessi

Vereador

A Assessoria Legislativa
para parecer em 114/4

PRESIDENTE

Ao Expediente

04 / 4 / 2011


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões)

C.J.F.

D.F.C.

D.S.P.

G.E.C.L.T.

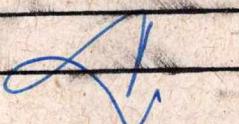
R.U.O.P.S.

Em 04 / 4 / 11

VISTA

Em 05 de abril de 2011

Com vista comissão C.I.N

Funcionário 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°. 19/2011

EMENTA: Fica instituído o programa de prevenção, restauração de vidas e enfrentamento ao crack e a outras drogas, criando o dia “D” de combate ao crack, mudando o nome de crack para “pedra da morte”.

AUTORIA: Vereador Pablo José Rebessi.

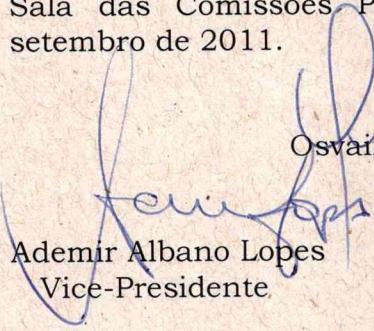
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

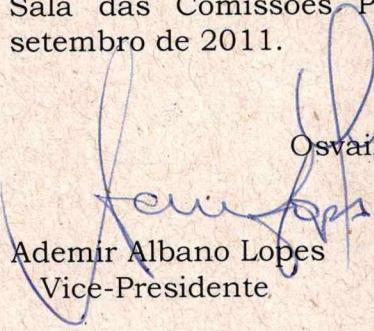
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Lei, apresenta o relatório, que também é o voto de seus membros, bem como o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, que busca o Excelentíssimo Senhor Vereador instituir o programa de prevenção, restauração de vidas e enfrentamento ao crack e a outras drogas, criando o dia “D” de combate ao crack, mudando o nome de crack para “pedra da morte”.

2-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é ilegal e inconstitucional frente à Constituição Federal**. Por isso, somos de parecer **CONTRÁRIO** ao projeto de Lei em questão, pois há violação de competência legislativa, ao passo que não está demonstrado o interesse local, capaz de dar respaldo a competência suplementar do município. Também, o parecer se fundamenta na existência de vício, agora no que tange a iniciativa, pois referido projeto gera despesas, e institui política pública, matérias de iniciativa e competência do Chefe do Poder Executivo, a fim de evitar afronta ao Princípio Constitucional da Separação dos Poderes.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 12 de setembro de 2011.


Osvaldo Antunes da Silva
Presidente


Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


José Eduardo Giacomelli
Secretário